

Ensino Articulado de Música – Perguntas frequentes

1. O que é o Curso Básico de Música?

É um curso de caráter vocacional, com a duração de cinco anos (graus), que proporciona aos alunos as primeiras competências musicais e de domínio de um instrumento musical. Pode ser frequentado em regime articulado ou em regime supletivo. Após a conclusão deste curso, o aluno obtém uma certificação de nível 2 do Quadro Nacional de Qualificações e pode optar pelo prosseguimento de estudos num curso secundário de Música e no ensino superior.

2. O que é o regime de ensino articulado?

Neste regime de ensino, o aluno beneficia de uma bolsa de estudos do Ministério da Educação que lhe permite a isenção de pagamento de propinas. Existe uma articulação pedagógica, administrativa e logística entre o Conservatório e o Agrupamento de Escolas Emídio Garcia. O plano curricular do aluno integra disciplinas da componente geral e da componente de formação artística especializada, ficando dispensado de frequentar algumas disciplinas do currículo geral da escola regular.

3. Quais as disciplinas que o aluno dispensa na escola regular?

Na escola regular, os alunos dispensam Educação Musical, Educação Tecnológica e Oferta Complementar de Escola.

4. Em que condições pode um aluno matricular-se?

Para matricular-se pela primeira vez no curso básico de música, o aluno:

- a) que ingressa no 5.º ano de escolaridade numa escola da rede pública e no 1.º grau do curso básico de música;
- b) se já frequenta o 6.º, 7.º, 8.º ou 9.º ano de escolaridade tem de fazer um teste de admissão de conhecimentos e ficar admitido no grau do curso básico de música correspondente ao ano de escolaridade.

5. Quais são as disciplinas da componente de formação artística especializada?

Instrumento – 1 x 45 minutos

Formação Musical (FM) – 3 x 45 minutos

Classe de Conjunto (CC) – 2 x 45 minutos

Por decisão do Conselho Pedagógico do CMDDB, a carga horária atribuída às disciplinas de Formação Musical e Classe de Conjunto, pode ser alterada, desde que cumpridos os 225 minutos semanais legalmente previstos para as duas disciplinas de prática de música em conjunto.

6. Como funcionam as aulas de música? Quais os conteúdos e aprendizagens?

Na **Formação Musical** aprende-se a ler e escrever a notação musical e a perceber uma obra musical.

Na **Classe de Conjunto** pratica-se música de conjunto, em grupos corais.

Na aula de **Instrumento** aprende-se e aplicam-se as técnicas necessárias para tocar um instrumento.

Sendo a aprendizagem de um instrumento, uma disciplina essencialmente prática, os alunos devem, desde o início, criar uma rotina de estudo. Para uma boa evolução na componente de formação artística especializada, o aluno deve estudar diariamente.

7. Quanto custa frequentar este curso?

Ao ser admitido no regime articulado, o aluno beneficia de uma bolsa de estudos e fica isento do pagamento de propinas. No entanto, à semelhança de outras disciplinas curriculares, é necessário adquirir algum material pedagógico como: instrumento, estante (recomendável), livros de música e outros materiais que os professores considerem importantes.

8. Onde são as aulas de música?

No 5.º ano de escolaridade, as aulas de Formação Musical e Classe de Conjunto decorrem na Escola Paulo Quintela e as de Instrumento, nas instalações do Conservatório. A partir do 6.º até ao 9.º ano, todas as aulas da componente de formação artística especializada decorrem no Conservatório de Música e Dança de Bragança.

9. Como se processa a admissão ao regime articulado?

Para aceder a este regime de ensino, o aluno deve apresentar a sua candidatura durante o período de pré-inscrições. Mais tarde é chamado para realizar uma prova de seleção, seguida de uma entrevista aos encarregados de educação. A atribuição de vagas efetua-se pela classificação obtida nas provas de seleção por ordem decrescente até ao preenchimento das vagas disponíveis.

10. Que instrumentos podem ser escolhidos?

A escolha de instrumentos está sempre dependente das vagas existentes. Os instrumentos lecionados no CMDDB em regime oficial são:

CORDAS

Cordas de Arco – **Viola de Arco, Violino e Violoncelo**

Cordas Dedilhadas – **Guitarra Clássica**

SOPROS

Sopros de Madeira - **Clarinete e Flauta Transversal**

Sopros de Metal – **Trompete**

TECLAS – Órgão e Piano

11. Como escolher o instrumento?

O CMDDB realiza apresentações de instrumentos, por forma a dar a conhecer os mesmos e permitir uma escolha mais consciente e esclarecida por parte dos alunos. No processo de admissão, os alunos devem indicar três instrumentos por ordem de preferência. As vagas

existentes para cada instrumento serão atribuídas mediante a pontuação obtida na prova de seleção.

12. Como adquirir o instrumento?

A aquisição do instrumento – compra ou aluguer – é da responsabilidade dos encarregados de educação. Sabendo que a compra de um instrumento representa uma despesa adicional e extraordinária, aconselhamos os encarregados de educação a adquirirem o instrumento apenas depois de terem uma conversa prévia com o professor de instrumento ou com o Conservatório.

13. Se o aluno ficar retido no ensino regular, também fica no Conservatório?

Não. A progressão nas disciplinas da componente de formação artística especializada é independente da progressão no ano de escolaridade.

14. O aluno pode ser excluído do regime articulado?

O aluno pode ser excluído do regime articulado sempre que:

- a) Não obtenha aproveitamento, em dois anos consecutivos, nas disciplinas de Formação Musical, Classe de Conjunto e Instrumento;
- b) Não obtenha aproveitamento em dois anos interpolados na disciplina de Instrumento;
- c) Não obtenha aproveitamento em duas disciplinas da componente de formação artística especializada no mesmo ano letivo;
- d) Se verifique a manutenção da situação de incumprimento do dever de assiduidade por parte do aluno, uma vez cumpridos, por parte do estabelecimento de ensino, os procedimentos inerentes à ultrapassagem do limite de faltas injustificadas previsto na lei.

15. É preciso estudar muito?

A aprendizagem de um instrumento musical e domínio da linguagem musical requerem sempre tempo, dedicação e resiliência. A prática frequente é fundamental para obter bons resultados, pelo que é recomendado que os alunos encontrem uma rotina de estudo musical desde o início. Os professores do CMDDB estão sempre disponíveis para ajudar as famílias e os alunos a desenharem um plano semanal de estudo que contribua para a sua motivação e sucesso no percurso escolar e pessoal.